CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2011

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à seguinte personalidade:

I – DR. ARISTÓTELES GAMBOGI JÚNIOR

Art. 2º - A entrega dar-se-á no PIUMHI TÊNIS CLUBE SEDE CAMPESTRE ÁLVARO MOREIRA DA SILVA, com sede à Avenida Francisco Machado nº 900, Bairro Aeroporto, nesta cidade, às 19:30 horas do dia 25/11/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi